

Carnaval de Pernambuco: patrimônio vivo do País

Presidente Lula sanciona lei que reconhece festa como manifestação da cultura nacional. Status garante à folia pernambucana preservação e promoção

FABIO NÓBREGA

O Carnaval de Pernambuco agora é oficialmente uma manifestação da cultura nacional. A lei que reconhece a festa como patrimônio vivo da cultura brasileira foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ontem. Com a legislação, o governo federal garante ao Carnaval vivido nas ladeiras de Olinda, nas ruas do Bairro do Recife e em cada agremiação espalhada pelo Estado preservação e promoção.

O reconhecimento, segundo o Ministério do Turismo (MTur), engloba expressões icônicas do carnaval pernambucano, como o frevo, o maracatu, o caboclinho e outras tradições que fazem da festa um espetáculo único, carregado de história, resistência e identidade popular.

O status de patrimônio confere à folia pernambucana respaldo legal, fortalecendo iniciativas de fomento à cultura regional. Uma manifestação da cultura nacional é uma expressão cultural reconhecida pelo governo brasileiro como um patrimônio importante da identidade do País. A lei nº 15.137 foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial da União (DOU).

Importância

O ministro do Turismo, Celso Sabino, destacou a importância do re-

conhecimento para o fortalecimento do turismo cultural no Brasil. Segundo ele, “a valorização da nossa cultura, nossos ritmos e nossa história é estratégica para marcarmos o Brasil como um país plural que atrai, a cada ano, mais visitantes do mundo todo”.

Em 2025, segundo dados do MTur, o Carnaval de Pernambuco atraiu mais de 2,3 milhões de turistas e gerou uma movimentação econômica de cerca de R\$ 3,3 bilhões.

O projeto que deu origem à lei que torna o Carnaval de Pernam-

buc manifestação da cultura nacional é de autoria da senadora Teresa Leitão (PT-PE). “Essa lei pode render dividendos de mais visibilidade. Isso é importante para toda a cadeia produtiva que envolve o Carnaval e, ao mesmo tempo, pelo símbolo e significado para a nossa cultura”, disse.

Brega

O presidente Lula também sancionou, na quarta-feira, a lei que institui o Dia Nacional do Brega, que

Reconhecimento engloba expressões como frevo, maracatu, caboclinho e outras tradições



passa a ser comemorado anualmente em 14 de fevereiro. A data escolhida faz alusão ao aniversário de Reginaldo Rossi, que morreu em 2013. Um dos maiores representantes do gênero no País, o cantor pernambucano era conhecido como “Rei do Brega”.

O Projeto de Lei nº 5616/23, que criou a celebração nacional, é de autoria do deputado federal pernambucano Pedro Campos (PSB). A proposta, que teve origem na Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável do Senado em abril.

A secretária de Cultura do Recife, Milu Megale, celebrou a sanção dos projetos. “Hoje foi um dia muito especial para a nossa cultura. O brega ganhou merecida homenagem no calendário cultural nacional e nosso Carnaval foi reconhecido como patrimônio do país. São leis que atestam para todo o país o que o Recife inteiro, em cada canto e com todas as suas ruas, brincantes e brincadeiras populares, já sabe e celebra há séculos: a grandiosidade histórica e simbólica das nossas tradições e músicas.”

PREFEITURA DE PETROLINA/PE

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 528/2025

CONTRATO Nº 528/2025 - Objeto: Prestação de serviços na execução de obras de pavimentação nos seguintes trechos: intervenção de trecho viário com execução de duas rotatórias compreendidos entre Av. das Nações/Av. Fernando Farias Interseção com Av. 7 de Setembro; duplicação da Avenida 18/Av. Donizete Lopes Santos de acesso ao João de Deus (Referência IFPE-Petrolina), no Município de Petrolina/PE. Conforme Lei nº 14.133/2021 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PA Nº 074/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - CNPJ nº 10.358.190/0001-77, através da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMPLA, CNPJ nº 35.669.753/0001-79. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ/MF nº 00.758.756/0001-02. Valor global: R\$ 2.497.439,55. Prazo de vigência: 06 meses. Data de assinatura do Contrato: 22/05/2025. Petrolina/PE, 22/05/2025
Edilson Leite Lima
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMPLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE “A” A “Z”, CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE AS TABELAS CMED/ANVISA, PREÇO DE FÁBRICA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Vencedora: R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº. 32.929.561/0001-66. Tipo Maior Desconto Percentual. Lote 01 - 12,79%. Ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos do art. 71 IV. Ouricuri/PE, 22 de maio de 2025
Ana Maria Parente de Brito
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 045/2025 - PMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - PMA

Processo Licitatório Nº 045/2025-PMA. Pregão Eletrônico Nº 005/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, RODAS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 807.900,66 (Oitocentos e sete mil, novecentos reais e sessenta e seis centavos). Início do Acolhimento das Propostas: 23/05/2025, através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC. Abertura das Propostas: 06/06/2025 às 09:00. Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/06/2025 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e no site Oficial do Município: <https://transparencia.amaraji.pe.gov.br/>.
Richarlison Bruno Silva dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - FMS

Processo Nº: 250414PE00022. CE. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2025. Obra. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra referente a construção de UBS - PORTE I - Novo PAC, localizada no Sítio Coqueiro, Zona Rural, Santa Maria do Cambucá/PE, referente a Proposta nº 36000005508/2023 3600020230050 - Programa Novo PAC - Ministério da Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Cambucá/PE, de acordo com os projetos básicos e executivos fornecidos pelo Governo Federal. Valor Estimado: R\$ 1.974.740,57 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 9h do dia 23 de maio de 2025. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 06 de junho de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 09h do dia 06 de junho de 2025. LOCAL: Plataforma BNC - site: bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://transparencia.santamariadocambuca.pe.gov.br>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98527-7576, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.
Santa Maria do Cambucá, 22 de maio de 2025.
GLEIDJANE CATARINE SOUZA MELO ALMEIDA
Agente de Contratação.